GAZETA DO OESTE

Ano XX Nº 5390 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel .: 77 3612.7476 19 de Janeiro de 2021

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Orgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os orgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.

São Desidério recebeu hoje as vacinas contra a Covid-19 e idosos residentes do Abrigo já foram imunizados

A tão sonhada vacina contra a Covid-19 já está em solo são-desideriano. O município recebeu nesta primeira etapa 340 doses e a prefeitura de São Desidério já deu início à imunização na tarde de hoje, 19 de janeiro, atendendo o que foi pautado no Plano de Imunização do município que montou estratégias de logística para atender os grupos prioritários, como determina o Ministério da Saúde.

Hoje foram vacinados os idosos que residem no Abrigo dos Idosos (Instituto de Longa Permanência dos Idosos), onde o prefeito, Zé Carlos, o Secretário de Saúde, Adriano José de Almeida e a equipe da Atenção Básica acompanharam o início da vacinação.

A partir de agora serão imunizados os trabalhadores da área de saúde com comorbidades e idosos acamados acima de 75 anos seguindo orientações do Plano. Todos os profissionais de saúde e idosos serão vacinados até o final da campanha.

Na 2ª fase, idosos de 60 a 74 anos em qualquer situação. Na 3ª fase indivíduos com condições de saúde que estão relacionadas a casos mais graves de Covid-19 e na 4ª fase, professores, profissionais das forças de segurança e salvamento, funcionários do sistema prisional, presidiários, pessoas em situação de rua, pessoas com deficiência institucionalizada, pessoas com deficiência permanente severa, caminhoneiros, trabalhadores de transporte coletivo rodoviário e metroferroviário de passageiros, trabalhadores de transporte aéreo e trabalhadores portuários.

De acordo com o secretário de Saúde, Adriano José de Almeida, a campanha de vacinação será efetuada nas Unidades de Saúde da sede, dos dois distritos e comunidades rurais, à medida que mais doses forem liberadas e destinadas aos respectivos grupos. "A prefeitura organizou toda a estrutura necessária para assegurar a campanha de vacinação e garantir que as etapas sejam seguidas com base no plano de imunização do Ministério da Saúde", confirma.

ANUNCIE AQUI

JORNAL GAZETA DO OESTE
PUBLICIDADE LEGAL COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL

insight comunicação

77 3612-7476
77 3611-0095
77 9.8105-1014 vivo

Rua Profº Folk Rocha, nº 130 - Sala 206, 2º andar
Jardim Ouro Branco - Barreiras/BA - CEP 47802-200
www.jornalgazetadooeste.com.br
gazetadooeste@yahoo.com.br

COPAGRO
Cooperativa de Produtores Agrícolas de Roda Velha

COPAGRO – Cooperativa de Produtores Agrícolas de Roda Velha
CNPJ: 08.773.927/0001-76
NIR: 2940003456-0

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA

Na forma do art. 23 do Estatuto Social da ***COPAGRO - Cooperativa de Produtores Agrícolas de Roda Velha***, ficam convocados os senhores cooperantes para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária (AGE), a se realizar na sede da cooperativa à Av. Ahylon Macedo, 1.039, Acesso "A" Bairro Morada Nobre – CEP: 47.810-035, Município de Barreiras, Estado da Bahia, no dia 29 de Janeiro de 2021, às 14:00 horas em primeira convocação, a qual deverá contar com a presença de no mínimo 2/3 dos associados para o início dos trabalhos, às 15:00 horas em segunda convocação, a qual deverá contar com a presença de metade mais um dos cooperantes, e às 16:00 horas em terceira e última convocação, com mínimo de 10 cooperantes presentes para realização da Assembleia Geral Extraordinária (AGE), com a seguinte ordem do dia:

1) Alteração do Endereço da Sociedade, letra "a" do art.1°;
2) Alteração da Atividades Econômicas, caput do Art. 2°;
3) Consolidação do Estatuto Social;
4) Outros Assuntos.

Nota: *Nesta data, a cooperativa conta com 25(vinte e cinco) cooperantes.*

Barreiras, BA, 19 de Janeiro de 2021.

Walter Yukio Horita
Diretor Presidente

Av. Ahylon Macedo 1039
Morada Nobre, Cx.Postal 002
CEP: 47.810–035
Barreiras – Bahia – Brasil
Tel.: +55 77 3614-3970
Fax.: +55 77 3614-3972
www.copagro.coop.br

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORIBE
CNPJ: 13.912.084/0001-81

PREFEITURA Coribe
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 041/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORIBE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **WILMA BARROS JOTA,** brasileira, casada, inscrita no CI-RG Nº 00096381872 SSP/BA, e CPF/MF Nº 001.815.805-60, para exercer o Cargo de Diretora Geral, na Secretaria Municipal de Saúde, neste Município de Coribe - BA.

Art. 2º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORIBE, Bahia, em 15 de janeiro de 2021.

MURILLO FERREIRA VIANA
PREFEITO MUNICIPAL

Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

LEI Nº 751, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a doação ao Governo do Estado da Bahia de uma área de terreno urbano, de domínio público municipal, situado na praça da cultura, nesta cidade, onde se encontra construída a Escola Municipal Educandário São João, com a finalidade de ampliar a estrutura do colégio estadual de Cocos-BA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COCOS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar uma doação para o Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.937.032/0001-60, por intermédio da Secretaria da Educação – SEC, com sede na 5ª Avenida do CAB, nº 550, CEP: 41745-004, Salvador – Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.937.065/0001-00, de um imóvel urbano de propriedade do Município de Cocos-BA, situado na Praça da Cultura, nesta cidade, com os seguintes limites e dimensões: Frente limitando-se com a Praça supracitada, medindo 19,39 metros; Fundo limitando-se com o Sr. Hélio Gonçalves Macedo, medindo 45,99 metros; Lado Direito limitando-se com a Rua Olímpio Cardoso do Bomfim, medindo 61,60 metros, e Lado Esquerdo limitando-se com Colégio Estadual de Cocos (BA), medindo 58,30 metros, perfazendo uma área total de **1.887,37m²** (Hum mil, oitocentos e oitenta e sete metros quadrados e trinta e sete decímetros quadrados), conforme PONTO 01 - Coordenadas: 14º10'49.13"S/ 44º32'22.29"O, do Memorial Descritivo de 11 de janeiro de 2021.

§ 1º. O imóvel objeto da presente doação destinar-se-á a ampliação do Colégio Estadual de Cocos (BA), equipado e mantido pelo DONATÁRIO.

§ 2º. Esta doação é isenta do pagamento de quaisquer taxas ou tributos e livre de quaisquer ônus, inclusive o IPTU.

Art. 2º. Esta Lei estará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DE PREFEITO MUNICIPAL DE COCOS-BA, em 19 de janeiro de 2021.

Marcelo de Souza Emerenciano
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por INSIGHT PUBLICIDADE E PROPAGADA EIRELI:07053173000117
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, ou=AC SOLUTI, ou=AC SOLUTI Multipla, ou=Certificado PJ A3, cn=INSIGHT PUBLICIDADE E PROPAGADA EIRELI:07053173000117